



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

**Área de Concentração: Fisioterapia e Desempenho Funcional**

Via Washington Luís, Km 235 - CEP. 13.565-905 - SÃO CARLOS - SP

TEL: (016) 3351-8448. E-mail: [ppgft@ufscar.br](mailto:ppgft@ufscar.br)

---

## **EDITAL DE SELEÇÃO DO DOUTORADO 2019 PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA (PPGFT) DA UFSCAR**

### **Introdução**

O Processo Seletivo para ingresso no Doutorado 2019 do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFT) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) está aberto a candidatos de diferentes áreas do conhecimento que desejem desenvolver pesquisa em temas relacionados à Fisioterapia.

O candidato deverá escolher 1 (um) orientador conforme relação disponível no Anexo A deste edital, devendo o candidato assinalar sua opção na Ficha de Inscrição (Anexo B).

Pessoas com necessidades especiais deverão informar sua condição na ficha de inscrição (Anexo B).

### **Descrição do Processo Seletivo**

O Processo Seletivo para ingresso no Doutorado 2018 do PPGFT da UFSCar seguirá as seguintes fases, de acordo com Cronograma (Anexo C):

### **1. DIVULGAÇÃO DO EDITAL**

1.1 Data de divulgação do Edital: ver Cronograma no Anexo C;

1.2 O prazo para impugnação do Edital ou para solicitação de esclarecimento em relação ao texto do edital será de 2 dias (ver Cronograma no Anexo C). A solicitação de impugnação do Edital ou de esclarecimento em relação ao texto do Edital deverá ser protocolada na Secretaria do PPGFT da UFSCar, em horário regular de expediente. Não serão aceitas solicitações de recursos enviadas por meio de mensagens eletrônicas;

1.3 O resultado da impugnação ou esclarecimentos sobre o texto do edital será divulgado no site do PPGFT da UFSCar ([www.ppgft.ufscar.br](http://www.ppgft.ufscar.br)) no dia indicado no Cronograma (Anexo C).

### **2. INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PPGFT DA UFSCar EM 2019**

2.1. O período de inscrição para o processo seletivo será entre os dias úteis indicados no Cronograma (Anexo C);

2.2. As inscrições poderão ser realizadas na secretaria do PPGFT da UFSCar, localizada no Departamento de Fisioterapia, ou enviadas por correio (**preferencialmente via SEDEX**) para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, Departamento

de Fisioterapia, Universidade Federal de São Carlos, Rodovia Washington Luís, km 235, Bairro Monjolinho, CEP: 13565-905 - São Carlos-SP. Os documentos deverão ser entregues **em envelope lacrado**, contendo a identificação do candidato. Nos casos de remessa da documentação por via postal, será considerada a data de postagem até **25/09/2018**;

### 2.3. Documentos necessários para a inscrição:

- Ficha de inscrição (Anexo B) devidamente preenchida e assinada nos três locais indicados: 1. PROCESSO SELETIVO DO PPGFT DA UFSCar – DOUTORADO 2019 e 2. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL e 3. DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM MEMBROS DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO ou DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM MEMBROS DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO. Observação: serão indeferidas as inscrições que não estiverem assinadas nos três locais indicados;
- Cópia simples do diploma e histórico da graduação e do mestrado, ou documento que comprove o término do mestrado antes do período de matrícula no curso de Doutorado do PPGFT da UFSCar;
- Curriculum Vitae impresso, contendo os comprovantes de forma organizada (não há necessidade de autenticação dos comprovantes), de acordo com o Anexo D;
- Cópia simples dos documentos RG e CPF (não anexar ao currículo);
- Alunos estrangeiros deverão apresentar cópia simples do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Projeto de Pesquisa (máximo de 20 páginas, letra 12 Times New Roman, espaçamento 1,5 e margens 2 cm). Deverá conter: Capa, Resumo, Introdução, Métodos, Cronograma e Referências Bibliográficas. Sumário, Abstract e Anexos/Apêndices poderão ser adicionados sem que sejam contabilizados nas 20 páginas).

2.3.1. O aluno que for aprovado no doutorado do PPGFT da UFSCar terá prazo de 12 meses, contados a partir da matrícula, para a apresentação do diploma do mestrado, caso contrário o aluno será desligado do Programa;

2.4.1. Diploma de Mestrado emitido por Instituição estrangeira, que não tenha sido previamente reconhecido, terão 12 meses para regularização, contados a partir da matrícula no PPGFT da UFSCar.

### 2.4 Deferimento de inscrições, recursos e impugnações:

2.4.1. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, bem como o(s) motivo(s) do indeferimento, será realizada no site do PPGFT da UFSCar ([www.ppgft.ufscar.br](http://www.ppgft.ufscar.br)) de acordo com o Cronograma (Anexo C);

2.4.2. A divulgação da Comissão Preliminar de Seleção será realizada no site do PPGFT da UFSCar ([www.ppgft.ufscar.br](http://www.ppgft.ufscar.br)) de acordo com o Cronograma (Anexo C);

2.4.3. O candidato cuja inscrição foi indeferida poderá apresentar recurso no período indicado no Cronograma (Anexo C), deixando explícitas as razões que o fundamentam. Caso necessite, o candidato indeferido poderá anexar documentos pertinentes. A

solicitação de recurso deverá ser protocolada na Secretaria do PPGFT da UFSCar, em horário regular de expediente. Não serão aceitas solicitações de recursos enviadas por meio de mensagens eletrônicas. As solicitações de recurso serão analisadas pela Comissão de Pós-Graduação em Fisioterapia (CPGFT) da UFSCar;

2.4.4. Os candidatos poderão apresentar solicitação de impugnação de docente da Comissão Preliminar de Seleção, caso considere que há relação de vínculo com algum candidato. Esta solicitação deverá vir fundamentada e, quando cabível, acompanhada de documentos comprobatórios. O candidato poderá apresentar tal solicitação de impugnação no período indicado no Cronograma (Anexo C), a qual deverá ser protocolada na Secretaria do PPGFT da UFSCar, em horário regular de expediente. Não serão aceitas solicitações de impugnação enviadas por meio de mensagens eletrônicas. As solicitações de impugnação de docente da Comissão Preliminar de Seleção serão analisadas pela CPGFT da UFSCar;

2.4.5. O resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos relacionados às inscrições indeferidas, e o resultado final das inscrições deferidas serão divulgados no site do PPGFT da UFSCar ([www.ppgft.ufscar.br](http://www.ppgft.ufscar.br)) de acordo com o Cronograma (Anexo C);

2.4.6. O resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos pedidos de impugnação de docente da Comissão Preliminar de Seleção, e o resultado final dos membros da Comissão de Seleção (composta por 03 docentes) serão divulgados no site do PPGFT da UFSCar ([www.ppgft.ufscar.br](http://www.ppgft.ufscar.br)) de acordo com o Cronograma (Anexo C).

### **3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O PPGFT da UFSCar tem como filosofia a excelência na formação de seus egressos, e o desenvolvimento do conhecimento científico. Neste contexto, a seleção de candidatos é uma etapa importante, a qual tem como objetivo avaliar as potencialidades dos candidatos, por meio de seu desempenho acadêmico-científico, bem como sua capacidade para elaboração e desenvolvimento de estudos de relevância científica em sua área de atuação.

O Processo Seletivo de Doutorado do PPGFT da UFSCar será realizado em duas etapas:

#### **3.1 - 1ª Etapa ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

3.1.1. A data, horário e local da Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa de cada candidato serão divulgados no site do PPGFT da UFSCar ([www.ppgft.ufscar.br](http://www.ppgft.ufscar.br)) de acordo com o Cronograma (Anexo C);

3.1.2. A banca será composta por 3 (dois) avaliadores;

3.1.3. Será atribuída ao candidato a nota 0,0 (zero) caso, por qualquer motivo, não se apresente no horário previsto à realização da Arguição do Projeto de Pesquisa;

3.1.4. O candidato poderá optar por fazer a Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa via Skype. Nesse caso, o candidato deverá informar o seu interesse na ficha de inscrição (ANEXO B). O PPGFT da UFSCar não se responsabiliza por falhas técnicas que podem ocorrer durante a arguição via Skype;

3.1.5. Na Arguição do Projeto de Pesquisa serão avaliados os seguintes quesitos:

- I. Relevância e Consonância do projeto com a linha de pesquisa do orientador selecionado no momento da inscrição neste Processo Seletivo;
- II. Relevância do tema do projeto de pesquisa, bem como conhecimento do candidato em relação aos métodos propostos;
- III. Viabilidade do projeto de pesquisa;
- IV. Projeção dos resultados esperados.

Cada quesito terá pontuação máxima de 2,5 pontos sendo que a etapa de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa terá nota de 0 a 10,0;

3.1.6. Serão aprovados na etapa de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7,0;

3.1.7. O resultado da 1ª Etapa será divulgado no site do PPGFT da UFSCar ([www.ppgft.ufscar.br](http://www.ppgft.ufscar.br)) de acordo com o Cronograma (Anexo C);

3.1.8. Caberá recurso ao resultado da 1ª Etapa, que deverá ser apresentado no período indicado no Cronograma (Anexo C). A solicitação de recurso deverá ser protocolada na Secretaria do PPGFT da UFSCar, em horário regular de expediente. Não serão aceitas solicitações de recursos enviadas por meio de mensagens eletrônicas. A divulgação do resultado dos recursos em relação ao resultado da 1ª Etapa ocorrerá de acordo com o Cronograma (Anexo C).

### **3.2 - 2ª Etapa ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**

3.2.1. A Análise do Curriculum Vitae será realizada no período indicado no Cronograma (Anexo C);

3.2.2. A banca será composta por 3 (três) avaliadores;

3.2.3. O Curriculum Vitae será pontuado segundo os itens apresentados no Anexo D. Será atribuído uma nota para cada candidato nos quatro grupos: Grupo A – Formação Acadêmico-Científico; Grupo B – Experiência Profissional e Didática; Grupo C – Formação Continuada e Grupo D – Produção Científica nos últimos 5 anos, de acordo com os documentos comprobatórios enviados.

Em seguida, a nota de cada candidato será ponderada em cada grupo, em relação aos candidatos que estiverem concorrendo com o mesmo orientador, da seguinte forma: o candidato que obtiver a maior nota no Grupo A receberá a nota 2,0; no Grupo B receberá a nota 2,0; no Grupo C – receberá a nota 1,0 e no Grupo D receberá a nota 5,0. E então, será realizada a ponderação (regra de 3) entre as notas dos candidatos em cada Grupo. Desta forma, a nota final será obtida pela soma das notas ponderadas de cada grupo.

3.2.4 Caberá recurso ao resultado da 2ª Etapa, que deverá ser apresentado no período indicado no Cronograma (Anexo C). A solicitação de recurso deverá ser protocolada na Secretaria do PPGFT da UFSCar, em horário regular de expediente. Não serão aceitas solicitações de recursos enviadas por meio de mensagens eletrônicas. A divulgação do resultado dos recursos em relação ao resultado da 2ª Etapa ocorrerá de acordo com o Cronograma (Anexo C).

3.2.5 O resultado da 2ª Etapa será divulgado no site do PPGFT da UFSCar ([www.ppgft.ufscar.br](http://www.ppgft.ufscar.br)) de acordo com o Cronograma (Anexo C);

#### **4. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. Será aprovado e convocado para a matrícula o candidato que tenha obtido maior nota da soma aritmética das: Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa e Análise do Curriculum Vitae, de acordo com o número de vagas disponíveis para cada orientador. A divulgação do resultado final ocorrerá de acordo com o Cronograma (Anexo C);

4.2. O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo acarretará na atribuição de nota 0,00 (zero) para aquela etapa.

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1 Documentos exigidos para Matrícula:

- Cópia do RG e CPF
- Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) (para candidatos estrangeiros);
- Cópia do diploma de graduação e do mestrado, ou provisoriamente, certificado ou documento equivalente que comprove a conclusão do curso de Mestrado (a matrícula será homologada condicional à apresentação do diploma registrado de mestrado em um prazo máximo de um ano, contado a partir da matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa);
- Cópia do histórico escolar de graduação e do mestrado.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para desempate serão utilizados os seguintes critérios nesta ordem: maior pontuação no currículo vitae com os critérios deste edital, maior nota no Projeto de Pesquisa e maior idade.

Não há definição do número de bolsas de estudo para os candidatos que ingressarem no Doutorado do PPGFT da UFSCar em 2019. O critério de distribuição de bolsas será regido pela Norma Complementar vigente.

As demais questões não previstas neste edital serão dirimidas pela CPGFT da UFSCar no uso de sua competência, conforme o Regimento Interno e Normas Internas vigentes do PPGFT da UFSCar.

**ANEXO A – Número de vagas por orientador**

<b>ORIENTADORES</b>	<b>Número de vagas</b>
Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira	1
Profa. Dra. Anna Carolyn Lepesteur Gianlorenço	1
Profa. Dra. Aparecida Maria Catai	1
Profa. Dra. Audrey Borghi e Silva	2
Profa. Dra. Eloisa Tudella	2
Prof. Dr. Fábio Viadanna Serrão	1
Profa. Dra. Larissa Pires de Andrade	2
Profa. Dra. Luciana De Michelis Mendonça	1
Profa. Dra. Nelci Adriana Cicuto Ferreira Rocha	2
Profa. Dra. Patricia Driusso	1
Profa. Dra. Paula Regina Mendes da Silva Serrão	1
Profa. Dra. Renata Gonçalves Mendes	2
Prof. Dr. Richard Eloin Liebano	1
Profa. Dra. Stela Márcia Mattiello	1
Profa. Dra. Tatiana de Oliveira Sato	1
Prof. Dr. Thiago Luiz de Russo	1

## ANEXO B

(Preencher em letra LEGÍVEL de forma ou digitado e assinar nos campos indicados)

### FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

DADOS PESSOAIS				
NOME				
ENDEREÇO	Rua/Av:	nº	Bairro:	
	CEP:	CIDADE:	UF:	
TELEFONES	CELULAR: ( )	FIXO: ( )	RECADO: ( )	
E.MAIL	PRINCIPAL:		ALTERNATIVO:	
DOCUMENTOS	CPF:	RG:	DT EXP RG:	ÓRGÃO EXP:
NACIONALIDADE:		NACIONALIDADE:		
REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIROS - RNE (PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS):				
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:		

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA	
Graduação	INSTITUIÇÃO:
	CURSO:
	DATA INÍCIO
Mestrado	INSTITUIÇÃO:
	CURSO:
	DATA INÍCIO

PROCESSO SELETIVO DO PPGFT DA UFSCar - DOUTORADO 2019
Orientador (especifique o orientador com o qual deseja realizar o doutorado):
Deseja realizar a fase de análise e arguição do projeto de pesquisa e de análise do curriculum vitae pelo SKYPE? Sim ( ) Não ( ) SKYPE: _____
Tem necessidades especiais para a realização do processo seletivo? Sim ( ) Não ( ) Qual necessidade especial? _____
Dispensa da prova de língua inglesa? Sim ( ) Não ( ) Entregar comprovante de proficiência realizado até dois anos antes do dia da inscrição
Assinatura _____

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL
Declaro que li e concordo, plena e expressamente, com todos os termos inscritos no Edital de Seleção ao Doutorado do PPGFT da UFSCar.
Assinatura _____

**DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM MEMBROS DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO**

Declaro que **NÃO** tenho nenhuma relação de vínculo com nenhum dos membros relacionados abaixo e que compõem a Comissão Preliminar de Seleção do Mestrado do PPGFT da UFSCar.

As relações ou vínculos dos candidatos com os membros da Comissão Preliminar de Seleção a serem informadas no ato da inscrição poderão ser:

I – Membro que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;

II – Membro que seja ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;

III – Membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;

IV – Membro que seja sócio da mesma sociedade empresarial que candidato inscrito;

V – Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

*OBS: O fato de ter sido aluno ou ter publicações com qualquer membro da comissão de seleção não caracteriza vínculo, não devendo, portanto, ser informado no formulário de inscrição.*

Assinatura \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM MEMBROS DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO**

Declaro que **TENHO** relação de vínculo com o(s) seguinte(s) membro(s) relacionado(s) abaixo e que compõem a Comissão Preliminar de Seleção do Doutorado do PPGFT da UFSCar.

Membro: \_\_\_\_\_ VÍNCULO: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_ VÍNCULO: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

**RELAÇÃO DE MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DO MESTRADO DO PPGFT da UFSCAR**

Profª. Dra. Ana Beatriz de Oliveira	Profª. Dra. Nelci Adriana Cicuto Ferreira Rocha
Profª. Dra. Anna Carolyn Lepesteur Gianlorenço	Profª. Dra. Patricia Driusso
Profª. Dra. Aparecida Maria Catai	Profª. Dra. Paula Regina Mendes da Silva Serrão
Profª. Dra. Audrey Borghi e Silva	Profª. Dra. Renata Gonçalves Mendes
Profª. Dra. Eloisa Tudella	Prof. Dr. Richard Eloin Liebano
Prof. Dr. Fábio Viadanna Serrão	Profª. Dra. Stela Márcia Mattiello
Profª. Dra. Larissa Pires de Andrade	Profª. Dra. Tatiana de Oliveira Sato
Profª. Dra. Luciana De Michelis Mendonça	Prof. Dr. Thiago Luiz de Russo

## ANEXO C - Cronograma

Descrição	Período
<b>Divulgação do Edital</b>	
Data da divulgação do Edital	10/08/2018
Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do Edital	13/08/2018 e 14/08/2018
Divulgação do resultado sobre impugnação ou esclarecimentos sobre o Edital	15/08/2018
<b>Inscrição para o Processo Seletivo 2017</b>	
Período de Inscrição dos(as) candidatos(as)	16/08/2018 a 25/09/2018
Divulgação do deferimento das Inscrições	28/09/2018
Divulgação da Banca Preliminar de Seleção	28/09/2018
Prazo para interposição de recurso ao indeferimento das inscrições	01/10/2018 a 10/10/2018
Prazo para interposição de recursos em relação aos membros da Comissão Preliminar de Seleção	01/10/2018 a 10/10/2018
Divulgação final do deferimento das inscrições	11/10/2018
Divulgação final dos membros da Comissão de Seleção	11/10/2018
<b>Fases do Processo de Seleção</b>	
<b>1ª Etapa - Análise e arguição do projeto de pesquisa (Eliminatória e Classificatória) e Análise do Curriculum Vitae (Classificatória)</b>	
Divulgação da data, hora e local da Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa e da Análise do Curriculum Vitae	19/10/2018
Período de realização da Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa e da Análise do Curriculum Vitae	22/10/2018 a 26/10/2018
Divulgação dos resultados da Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, da Análise do Curriculum Vitae e da lista de aprovados no processo de seleção, incluindo a ordem de classificação (considerando o número de vagas de cada orientador)	01/11/2018
Prazo para interposição de recursos em relação aos resultados da Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, da Análise do Curriculum Vitae e do resultado do processo de seleção	05/11/2018 a 14/11/2018
<b>Aprovação e Classificação</b>	
Divulgação da lista definitiva dos aprovados e da ordem de classificação (considerando o número de vagas de cada orientador)	07/12/2018
<b>Período de Matrícula</b>	
<b>Início do Semestre</b>	
	Previsão de início em março de 2019

## ANEXO D - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DOUTORADO

		ITEM	VALOR	VALOR MÁXIMO	
Grupo A	Formação Acadêmico-Científica	Iniciação Científica - com bolsa	1,00	2,00	2 pontos
		Iniciação Científica ou Monografia de graduação - sem bolsa	0,50	1,00	
		Monitoria	0,50	1,00	
		Prêmios/distinções acadêmicas	0,20	0,40	
		Bolsa de extensão (mínimo de 4 meses)	0,10	0,20	
		Bolsa de apoio técnico à pesquisa	1,00	2,00	
		Orientação e Coorientação de projetos de iniciação científica e/ou trabalhos de conclusão de cursos de graduação	1,00	2,00	
		Bolsas de ensino e/ou pesquisa no exterior	0,1 por mês	2,00	
Grupo B	Experiência Profissional e Didática*	Experiência Profissional (até 3 anos) - na área de formação	0,3	0,90	2 pontos
		Experiência Didática (até 3 anos) no Ensino Superior	0,60	1,80	
		Experiência Didática (até 3 anos) em ensino técnico em saúde	0,30	0,90	
Grupo C	Formação continuada	Curso de Especialização (360h) - na área de pesquisa do orientador	0,50	1,00	1 ponto
		Curso de Especialização (360h) - fora da área de pesquisa do orientador	0,30	0,60	
		Curso de Extensão: acima de 100h	0,05	0,15	
		Residência – acima de 900h	1,00	1,00	
		Revisor de periódico, indexado, na área de saúde	0,20	0,40	
Grupo D	Produção Científica nos últimos 5 anos	Autor de livro internacional **	2	4	5 pontos
		Autor de livro nacional**	1	2	
		Capítulo em livro internacional	0,5	1	
		Capítulo em livro nacional	0,25	0,5	
		Artigo Completo - fator de impacto (JCR) $\geq 2,0$	5	LIVRE	
		Artigo Completo - fator de impacto (JCR) $< 2,0$ e $\geq 0,9$	4	LIVRE	
		Artigo Completo - fator de impacto (JCR) $< 0,9$	3	LIVRE	
		Artigo Completo sem fator de impacto (JCR) e indexado (SCIELO, MEDLINE, LILACS ou CINAHL)	0,25	1	

\* A pontuação da experiência didática dar-se-á pelo período (proporcional ao número de meses) e não pelo número de disciplinas ministradas. A comprovação da experiência profissional dar-se-á exclusivamente por meio da carteira de trabalho e/ou previdência social e a pontuação será proporcional ao tempo trabalhado. \*\* Serão considerados apenas livros que possuam ISBN e e que contenha no mínimo 50 páginas.